



## Certificado de Habilitação concedido a:

REDETECA - Construção de instalações e redes de gás, S.A.  
Rua Eng.º Joaquim Botelho Lucena, fração EI  
VILA REAL

Por se encontrarem reunidos os pressupostos estabelecidos na Especificação Técnica ET 1003, a Portgás confere a Habilitação Técnica de **Nível II**  
(todos os diâmetros de PE, pelos processos de soldadura de Eletrofusão e Topo a Topo)

à REDETECA, S.A. para a construção de Redes de Distribuição de Gás em Loteamentos, na sua área de concessão.

A Habilitação Técnica é válida pelo período de 3 (três) anos, sobre a data de emissão deste certificado, e a sua manutenção é da responsabilidade da Entidade Instaladora Habilitada, através do cumprimento da legislação aplicável, dos regulamentos, normas e especificações técnicas da Portgás.

Rui Bessa  
(Diretor Técnico)

Porto 05 de março de 2021